CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 21 / 12 / 87
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 75/87

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "BECO ANA MARIA DA CONCEIÇÃO", o beco público que tem início na Av. Olegário maciel e faz esquina com a casa nº 1.163 e vai até o seu final próximo ao Rio Ubá, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como determinar a sua afixação no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de dezembro de 1987.

VEREADORA ROSÂNIA TAVARES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Dona ANA MARIA DA CONCEIÇÃO nasceu em ubá no dia 28 de dezembro de 1893, e aqui residiu durante toda sua vida, ou seja, até o dia 31 de março de 1987.

Casada com o Senhor Francisco Paulino Teixeira, dessa união nasceram os filhos Avelina Teixeira Feital, Rita Teixeira Bettio, Messias Teixeira, Firmino Teixeira Neto, Maria de Lourdes Teixeira, Januário Teixeira Sobrinho, Francisca Faria e Geralda Teixeira da Silveira.

Pessoa bastante humilde, Dona Ana Maria dedicou toda sua vida a sua família, a qual criou, juntamente com seu esposo, através de ensinamentos sedimentados na honradez, amor ao trabalho e ao próximo.

Bastante caridosa, amparava todos que batiam à sua porta em busca de auxílio, o que a fazia ser por demais estimada por um vasto número de amigos evizinhos.

Tomamos a iniciativa de propor o seu nome ao citado logradouro, atendendo a pedidos insistentes de moradores locais; e ainda, considerando que Dona Ama Maria daConceição era proprietária do imóvel que originou o logradouro em questão , que hoje pretendemos denominar oficialmente.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1987.

VEREADORA ROSÂNIA TAVARES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR.PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB Nº Avulso EM: 10 DE Dezembro DE 1987 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador Geraldo Bicalho Calgado, o beco público que tem início na Avenida Olegário Maciel e faz esquina com a casa nº 1163 e vai até o seu final próximo ao Ric Ubá, não tem denominação oficial instituída em lei.

x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*

x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 10 DE Dezembro DE 1987

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO